



DECISÃO COREN-MA Nº 109 DE 28 DE MAIO DE 2026

Deferir participação de empregados públicos no 11º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde.

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com o **Secretário Interino** da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a realização do 11º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde no período de 28 a 30 de julho de 2026, no Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00235.000678/2026-86 que trata do respectivo fórum;

CONSIDERANDO a deliberação na 644ª (seiscentésima quadragésima quarta) Reunião Ordinária de Plenário - ROP, realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Deferir, participação de 03 (três) enfermeiros fiscais no 11º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, no período de 28 a 30 de julho de 2026, no Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina

Dr. TARDELLY SOUSA SIPAUBA

Coren-MA nº 307.270-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **TARDELLY SOUSA SIPAUBA - Coren-MA 307.270-ENF, Secretário(a) Interino**, em 28/05/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 28/05/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811486** e o código CRC **F7ABBB01**.

Referência: Processo nº 00235.000678/2026-86

SEI nº 1811486

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br